

Senado Federal - Lista de Votação Nominal - Emenda 783 à PEC 45/2019

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - Senadores

TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia (UNIÃO, MDB, PODEMOS, PDT, PSDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE				1. VENEZIANO VITAL DO RÉGO		X	
SERGIO MORO	X			2. MARCIO BITTAR			
EFRAIM FILHO		X		3. PROFESSORA DORINHA SEABRA			
EDUARDO BRAGA		X		4. GIORDANO			
RENAN CALHEIROS		X		5. ALAN RICK			
JADER BARBALHO		X		6. IZALCI LUCAS			
ORIOVISTO GUIMARÃES	X			7. MARCELO CASTRO			
MARCOS DO VAL				8. CID GOMES			
WEVERTON		X		9. CARLOS VIANA			
PLÍNIO VALÉRIO	X			10. ZEQUINHA MARINHO			
ALESSANDRO VIEIRA		X		11. JAQUES WAGNER			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (REDE, PT, PSB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
OMAR AZIZ		X		1. ZENAIDE MAIA			
ANGELO CORONEL		X		2. IRAJÁ			
OTTO ALENCAR		X		3. VANDERLAN CARDOSO			
ELIZIANE GAMA		X		4. MARA GABRILLI			
LUCAS BARRETO		X		5. DANIELLA RIBEIRO			
FABIANO CONTARATO		X		6. PAULO PAIM		X	
ROGÉRIO CARVALHO		X		7. HUMBERTO COSTA			
AUGUSTA BRITO		X		8. TERESA LEITÃO			
ANA PAULA LOBATO				9. JORGE KAJURU			
TITULARES - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
FLÁVIO BOLSONARO	X			1. ROGERIO MARINHO		X	
CARLOS PORTINHO	X			2. EDUARDO GIRÃO	X		
MAGNO MALTA				3. JORGE SEIF			
MARCOS ROGÉRIO				4. EDUARDO GOMES			
TITULARES - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIRO NOGUEIRA		X		1. LAÉRCIO OLIVEIRA			
ESPERIDIÃO AMIN	X			2. DR. HIRAN			
MECIAS DE JESUS		X		3. HAMILTON MOURÃO			

Quórum: TOTAL 27

Votação: TOTAL 26 SIM 7 NÃO 19 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senador Davi Alcolumbre
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 07/11/2023

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)